

7)TC 2.995/13-78 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 06/10/2015 – Julg. Cons. Maurício Faria – Autarquia Hospitalar Municipal e Regina Atanêia de Lima Uyeda – Prestação de contas de adiantamento bancário – agosto/outubro/2008 (R\$ 55.000,00) (CAV) (itens englobados – 1 a 16)

8)TC 3.329/13-01 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 25/02/2016 – Julg. Cons. Maurício Faria – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (atual Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo) e Marcelo Consorti Felix – Prestação de contas de adiantamento bancário – junho/2012 (R\$ 2.397,88) (JT) (itens englobados – 1 a 16)

9)TC 3.388/13-70 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 12/11/2015 – Julg. Cons. Maurício Faria – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (atual Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo) e Sandra Rodrigues Fernandes – Prestação de contas de adiantamento bancário – fevereiro a abril/2012 (R\$ 5.000,00) (JT) (itens englobados – 1 a 16)

10)TC 25/14-91 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 04/02/2016 – Julg. Cons. Maurício Faria – Subprefeitura Freguesia/Brasília (atual Prefeitura Regional Freguesia/Brasília) e Maria das Graças Rocha – Prestação de contas de adiantamento bancário – setembro/2012 (R\$ 3.000,00) (GBC) (itens englobados – 1 a 16)

11)TC 239/14-95 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 08/3/2016 – Julg. Cons. Maurício Faria – Subprefeitura Freguesia/Brasília (atual Prefeitura Regional Freguesia/Brasília) e Maria das Graças Rocha – Prestação de contas de adiantamento bancário – março/2012 (R\$ 5.000,00) (FCCF) (itens englobados – 1 a 16)

12)TC 1.374/14-76 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 25/02/2016 – Julg. Cons. Maurício Faria – Autarquia Hospitalar Municipal e Lucídio Cunha da Silva – Prestação de contas de adiantamento bancário – dezembro/2012 (R\$ 4.000,00) (FHMC) (itens englobados – 1 a 16)

13)TC 3.616/14-84 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 04/02/2016 – Julg. Cons. Maurício Faria – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Alessandra Rosalino Martins – Prestação de contas de adiantamento bancário – março/2012 (R\$ 31.500,00) (FHMC) (itens englobados – 1 a 16)

14)TC 1.110/13-13 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 12/11/2015 – Julg. Cons. Maurício Faria – Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo) e Sandra Rodrigues Fernandes – Prestação de contas de adiantamento bancário – fevereiro a abril/2011 (R\$ 5.000,00) (CAV) (itens englobados – 1 a 16)

15)TC 1.842/13-21 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 02/3/2015 – Julg. Cons. Maurício Faria – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Alice Okada de Oliveira – Prestação de contas de adiantamento bancário – novembro/dezembro/2011 (R\$ 17.619,40) (FCCF) (itens englobados – 1 a 16)

16)TC 3.617/14-47 – Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 08/12/2015 – Julg. Cons. Maurício Faria – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social /Fundo Municipal de Assistência Social e Kelly Rodrigues Melatti – Prestação de contas de adiantamento bancário – fevereiro/2012 (R\$ 22.200,00) (CAV) (itens englobados – 1 a 16)

17)TC 2.395/15-62 – Ministério Público do Estado de São Paulo – Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda. – Secretaria Municipal da Saúde – Petição – Solicita providências referentes ao Pregão Eletrônico 146/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para coleta e transporte das amostras, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos, tais como: mão de obra, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS para a Rede de Saúde Municipal (GBC) (Tramita em conjunto com o TC 2.107/15-06) (itens englobados – 17 e 18)

18)TC 2.107/15-06 – Secretaria Municipal da Saúde – Acompanhamento do edital do Pregão Eletrônico 146/2015-SMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para coleta e transporte das amostras, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos, tais como: mão de obra, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS para a Rede de Saúde Municipal, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (GBC) (Tramita em conjunto com o TC 2.395/15-62) (itens englobados – 17 e 18)

19)TC 211/16-38 – Personal Care Serviços Médicos Ltda. – Autarquia Hospitalar Municipal – Representação em face do Contrato Emergencial 82/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de pacientes adulto, infantil e neonatal com ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel) com cobertura de 24 horas (FHMC)

20)TC 158/17-38 – Produmed Serviços Indústria e Comércio Ltda. – Autarquia Hospitalar Municipal – Representação em face do Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento por Vapor a Baixa Temperatura Formaldeído Gasoso – VBTF de materiais e artigos médico-hospitalares para as Unidades pertencentes à Autarquia (CAV)

21)TC 2.741/16-00 – Movimento Força Cooperativista – Coordenadoria Regional de Saúde Sul – Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Representação (01/04/2016) em face do edital do Pregão Eletrônico 006/2016-CRS/Sul, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos com condutor e combustível, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva (CAV) (Tramita em conjunto com o TC 3.925/16-70) (itens englobados – 21 e 22)

22)TC 3.925/16-70 – Movimento Força Cooperativista – Coordenadoria Regional de Saúde Sul – Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Representação (16/05/2016) em face do edital do Pregão Eletrônico 006/2016-CRS/Sul, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos com condutor e combustível, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva (CAV) (Tramita em conjunto com o TC 2.741/16-00) (itens englobados – 21 e 22)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO
CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 2.223/08-88 – Secretaria Municipal de Educação e Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. – Pregão 75/SME/2007 – Contrato 036/SME/2008 R\$ 2.397.600,00 – Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 07 (JT) (Tramita em conjunto com os TCs 2.266/08-90, 2.765/08-50, 687/10-92, 2.773/08-89 e 1.899/10-04) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

2)TC 2.266/08-90 – Secretaria Municipal de Educação e Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 036/SME/2008 (R\$ 2.397.600,00), cujo objeto é a contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 07, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (Tramita em conjunto com os TCs 2.223/08-88, 2.765/08-50, 687/10-92, 2.773/08-89 e 1.899/10-04) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

3)TC 2.765/08-50 – Secretaria Municipal de Educação e Suporte Serviços de Segurança Ltda. – Contrato 038/SME/2008 R\$ 2.878.800,00 – Tas 027/SME/2009 R\$ 9.995,83 (inclusão de um posto e acréscimo contratual), 090/SME/2009 (red. de R\$ 1.249,48 – redução do valor contratual e prorrogação de prazo) e 213/SME/2009 R\$ 49.729,25 (inclusão de cinco postos de serviço em diversas EMEIs) – Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 09 (JT) (Tramita em conjunto com os TCs 2.223/08-88, 2.266/08-90, 687/10-92, 2.773/08-89 e 1.899/10-04) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

4)TC 687/10-92 – Secretaria Municipal de Educação e Suporte Serviços de Segurança Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 038/SME/2008 (R\$ 2.878.800,00 – Tas 027/SME/2009 R\$ 9.995,83, 090/SME/2009 red. de R\$ 1.249,48 e 213/SME/2009 R\$ 49.729,25), cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 09, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Tramita em conjunto com os TCs 2.223/08-88, 2.266/08-90, 2.773/08-89 e 1.899/10-04) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

5)TC 2.773/08-89 – Secretaria Municipal de Educação e Power – Segurança e Vigilância Ltda. – Contrato 031/SME/2008 R\$ 6.800.400,00 – Tas 76/SME/2008 R\$ 235.021,82 (acréscimo de 4,86% ao valor mensal inicial contratado), 021/SME/2009 R\$ 107.078,42/mês (alteração do valor do contrato), 083/SME/2009 R\$ 697.813,44/mês (red. de R\$ 3.506,60/mês – redução do valor contratual e prorrogação de prazo) e 043/SME/2010 R\$ 801.723,44 (prorrogação de prazo pelo período de 12 meses) – Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 02 (JT) (Tramita em conjunto com os TCs 2.233/08-88, 2.266/08-90, 687/10-92 e 1.899/10-04) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

6)TC 1.899/10-04 – Secretaria Municipal de Educação e Power Segurança e Vigilância Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 031/SME/2008 (R\$ 6.800.400,00 – Tas 76/SME/2008 R\$ 235.021,82, 021/SME/2009 R\$ 107.078,42/mês, 083/SME/2009 R\$ 697.813,44/mês [red. de R\$ 3.506,60/mês] e 043/SME/2010 R\$ 801.723,44), cujo objeto é contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 02, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (Tramita em conjunto com os TCs 2.233/08-88, 2.266/08-90, 687/10-92 e 2.773/08-89) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

7)TC 2.786/08-20 – Secretaria Municipal de Educação e Empresa Nacional de Segurança Ltda. – Contrato 030/SME/2008 R\$ 6.945.000,00 – Tas 114/SME/2008 R\$ 726.377,64 (acréscimo ao valor mensal inicial contratado), 20/SME/2008 R\$ 39.913,80/mês (alteração do valor do contrato) e 82/SME/2009 R\$ 713.680,78/mês (red. de R\$ 3.586,34 – redução do valor contratual e prorrogação de prazo) – Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 01 (FCCS) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

8)TC 798/10-53 – Secretaria Municipal de Educação e Empresa Nacional de Segurança Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 030/SME/2008 (R\$ 6.945.000,00 – Tas 114/SME/2008 R\$ 726.377,64, 20/SME/2008 R\$ 39.913,80/mês e 82/SME/2009 R\$ 713.680,78/mês [red. de R\$ 3.586,34]), cujo objeto é a contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 01, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

9)TC 2.774/08-41 – Secretaria Municipal de Educação e Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. – Contrato 32/SME/2008 R\$ 4.794.000,00 – Tas 77/SME/2008 R\$ 274.817,38 (acréscimo de 8,3% ao valor contratual), 22/SME/2009 R\$

62.042,35/mês (alteração do valor contratual), 84/SME/2009 R\$ 491.154,09 (red. de R\$ 2.468,11/mês – redução do valor contratual e prorrogação de prazo) e 44/SME/2010 R\$ 564.290,86 (prorrogação de prazo) – Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 03 (FCCF) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

10)TC 2.702/10-55 – Secretaria Municipal de Educação e Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 32/SME/2008 (R\$ 4.794.000,00 – Tas 77/SME/2008 R\$ 274.817,38, 22/SME/2009 R\$ 62.042,35/mês, 84/SME/2009 R\$ 491.154,09 [red. de R\$ 2.468,11/mês] e 44/SME/2010 R\$ 564.290,86), cujo objeto é a contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 03, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCS) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

11)TC 2.785/08-68 – Secretaria Municipal de Educação e Copseg Segurança e Vigilância Ltda. – Contrato 033/SME/2008 R\$ 2.628.000,00 – Tas 122/SME/2008 R\$ 158.814,00 (acréscimo do valor contratual), 23/SME/2009 R\$ 22.015,50/mês (inclusão de dois postos para prestação de serviços de vigilância), 85/SME/2009 R\$ 267.212,72/mês (red. de R\$ 1.342,78/mês – redução do valor contratual e prorrogação de prazo) e 45/SME/2010 R\$ 267.212,82/mês (prorrogação de prazo) – Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 04 (FCCS) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

12)TC 1.449/10-40 – Secretaria Municipal de Educação e Copseg Segurança e Vigilância Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 033/SME/2008 (R\$ 2.628.000,00 – Tas 122/SME/2008 R\$ 158.814,00, 23/SME/2009 R\$ 22.015,50/mês, 85/SME/2009 R\$ 267.212,72/mês [red. de R\$ 1.342,78/mês] e 45/SME/2010 R\$ 267.212,82/mês), cujo objeto é a contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 04, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

13)TC 2.757/08-22 – Secretaria Municipal de Educação e Treze Listas Segurança e Vigilância Ltda. – Contrato 034/SME/2008 R\$ 2.748.000,00 – Tas 43/SME/2009 R\$ 49.782,50/mês (alteração do valor contratual) e 086/SME/2009 R\$ 16.939.577,00 (red. de R\$ 1.393,91 – redução do valor contratual, prorrogação de prazo e reajuste) – Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 05 (JT) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

14)TC 530/10-20 – Secretaria Municipal de Educação e Treze Listas Segurança e Vigilância Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 034/SME/2008 (R\$ 2.748.000,00 – Tas 43/SME/2009 R\$ 49.782,50/mês e 086/SME/2009 R\$ 16.939.577,00, [red. de R\$ 1.393,91]), cujo objeto é a contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 05, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

15)TC 2.759/08-58 – Secretaria Municipal de Educação e Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda. – Contrato 035/SME/2008 R\$ 2.748.000,00 – Tas 078/SME/2008 R\$ 235.138,05 (acréscimo do valor contratual), 024/SME/2009 R\$ 27.633,30 (inclusão de 03 postos para prestação de serviços de vigilância), 087/SME/2009 (red. de R\$ 1.421,63 – redução do valor contratual e prorrogação de prazo) e 047/SME/2010 R\$ 282.904,97 (prorrogação de prazo) – Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 06 (JT) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

16)TC 1.331/10-30 – Secretaria Municipal de Educação e Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 035/SME/2008 (R\$ 2.748.000,00 – Tas 078/SME/2008 R\$ 235.138,05, 024/SME/2009 R\$ 27.633,30, 087/SME/2009 red. de R\$ 1.421,63 e 047/SME/2010 R\$ 282.904,97), cujo objeto é a contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 06, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

17)TC 2.762/08-62 – Secretaria Municipal de Educação e Servi – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda. – Contrato 037/SME/2008 R\$ 1.917.600,00 – Tas 026/SME/2009 R\$ 19.975,00/mês (alteração do valor contratual), 044/SME/2009 R\$ 19.975,00/mês (alteração do valor contratual) e 089/SME/2009 R\$ 198.751,25/mês (red. de R\$ 998,75 – redução do valor contratual e prorrogação de prazo) – Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 08 (FCCS) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

18)TC 686/10-20 – Secretaria Municipal de Educação e Servi – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 037/SME/2008 (R\$ 1.917.600,00 – Tas 026/SME/2009 R\$ 19.975,00/mês, 044/SME/2009 R\$ 19.975,00/mês e 089/SME/2009 R\$ 198.751,25/mês [red. de R\$ 998,75]), cujo objeto é a contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 08, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

19)TC 1.271/10-00 – Secretaria Municipal de Educação e Evik Segurança e Vigilância Ltda. – Contrato 177/SME/2008 R\$ 1.556.400,00 – Tas 28/SME/2009 R\$ 19.953,84/mês (alteração do valor contratual), 127/SME/2009 (red. de R\$ 748,27/mês – redução do valor contratual), 190/SME/2009 R\$ 148.905,58/mês (prorrogação de prazo) e 232/SME/2009 R\$ 9.927,04/mês (alteração do valor contratual) – Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 11 (CAV) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

20)TC 906/10-24 – Secretaria Municipal de Educação – SME e Evik Segurança e Vigilância Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 177/SME/2008 (R\$ 1.556.400,00 – Tas 28/SME/2009 R\$ 19.953,84/mês, 127/SME/2009 [red. de R\$ 748,27/mês], 190/SME/2009 R\$ 148.905,58/mês, 232/SME/2009 R\$ 9.927,04/mês), cujo objeto é a contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria, com utilização de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica – Lote 11, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (itens englobados – 01 a 20)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

1)TC 3.817/15-17 – Ricardo Luis Reis Nunes – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (atual Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania) – Representação em face do ato administrativo que autorizou a celebração do Convênio para implementação e execução do “Curso de Formação em Políticas Públicas em Gênero, Educação em Gênero e Educação Escolar para Servidores de Várias Secretarias Municipais da Cidade de São Paulo” (JT)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

2)TC 1.201/07-29 – São Paulo Transporte S.A. – Acompanhamento – Verificar se os termos do edital do Pregão Presencial 001/2007, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e asseio em terminais, estações, pátio de estacionamento, pistas em nível e elevadas e locais assemelhados, estão de acordo com a legislação aplicável (MHPSM) (Tramita em conjunto com o TC 2.475/07-90) (itens englobados – 02 e 03)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

3)TC 2.475/07-90 – São Paulo Transporte S.A. – Acompanhamento do edital do Pregão Presencial 001/2007, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e asseio em terminais, estações, pátio de estacionamento, pistas em nível e elevadas e locais assemelhados, desde a abertura até a homologação (MHPSM) (Tramita em conjunto com o TC 1.201/07-29) (itens englobados – 02 e 03)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.935ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor João Antonio.

PAUTA

DA 2.938ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 09/08/2017, LOGO APÓS A 2.937ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FÁRIA LIMA.

- I -
O R D E M D O I A
- I I -
J U L G A M E N T O S
I – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR JOÃO ANTONIO REVISOR CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 2.318/15-11 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal de Limpeza Urbana – Balanço referente ao exercício de 2014 (GBC) (Acomp. TC 210/15-94, 212/15-10 e 215/15-08)

2)TC 880/16-28 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal de Limpeza Urbana – Balanço referente ao exercício de 2015 (CGJ) (Acomp. TC 1.026/16-51, 1.735/16-64 e 2.877/16-94)

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 2.930ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Aos cinco dias do mês de julho de 2017, às 13 horas, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 2.930ª sessão (extraordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Roberto Braguim, presentes os Conselheiros Maurício Faria, Vice-Presidente, João Antonio, Corregedor, e Domingos Dissei, o Secretário-Geral Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira, a Subsecretária-Geral Roseli de Moraes Chaves, o Procurador Chefe da Fazenda Carlos José Galvão e o Procurador Fábio Costa Couto Filho. Ausente o Conselheiro Edson Simões, por motivo previamente justificado. O Presidente: “Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.” Conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 1º de julho do mês em curso, esta sessão destina-se ao julgamento das Contas do Serviço Funerário do Município de São Paulo, referentes ao exercício de 2014. A seguir, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Domingos Dissei que passou a relatar o processo **TC 2.402/15-26** (Acomp. TCs 2.118/15-22, 2.119/15-95, 2.120/15-74 e 2.862/15-36) concernente às referidas Contas, com relatório e voto a serem publicados, na íntegra, em apartado. Discutida e votada a matéria, o Plenário exarou o seguinte **ACÓRDÃO**: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, relativos ao Balanço Geral do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSG, referentes ao exercício de 2014, dos quais é Relator o Conselheiro Domingos Dissei. Considerando que as dificuldades enfrentadas pela Autarquia em relação aos déficits incorridos dependem de repasses financeiros da própria